MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 054 **/ DES, de** 19 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 366.828/75 , RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da BR-101, trecho UBATUBA - CUBATÃO LO TE 117-2N, subtrecho VARIANTE entre as estacas 746 + 2 a 794 + 3,35 numa extensão de 961,35m, conforme modifica - ção do projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento às fls. 18 do processo acima mencionado, e consoante dese - nho nº PEET-830/76 que baixa com o referido processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

106
03 6 1976